



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD**

**Resolução n.º 402, de 15 de setembro de 2020.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 398 DE 14 DE AGOSTO DE 2020 QUE APROVOU “AD REFERENDUM” A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA DOCENTE EVELIN HELENA SILVA CARDOSO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, EM PORTO-PORTUGAL, NO PERÍODO DE 01/09/2020 A 28/03/2021.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 4ª reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 15 de setembro de 2020, com base no processo 23084.004398/2020-28 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 398 de 14 de agosto de 2020 que aprovou “ad referendum” a prorrogação do afastamento da servidora docente Evelin Helena Silva Cardoso, para fins de qualificação em nível de doutorado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica na Universidade Federal do Pará, em Porto-Portugal, no período de 01/09/2020 a 28/03/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2020.

  
**Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSAD/UFRA